DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 5
Editais 6
Lei Aldir Blanc 6
Licitações e Contratos 9
Extratos de Contratos 9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 12
Suspensão 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 208 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(s) aprovado(s) em concurso público".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, homologado em 18 de outubro de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SECRETARIA**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
LUCAS SODINO NOVAES	352º - PCD

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de junho de 2024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 209 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(s) aprovado(s) em concurso público".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL PATRIMONIAL**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
EDUARDA BATISTA MELLO	01º
CAMILA MARIANE ZANETI	02º
DANIELLY KAFALQUE PEREIRA	03º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de junho de 2024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 210 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(s) aprovado(s) em concurso público".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s)

aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
JEAN DONIZETTI INNOCENCIO CARVALHO	01º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de junho de 2024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 211 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(s) aprovado(s) em concurso público".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
OTÁVIO PITON FIRMINO CARLOS	01º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de junho de 2024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 212 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(s) aprovado(s) em concurso público".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
FERNANDO IVAN MARTINS GIORJAO	01º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se

a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de junho de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr Euclides Zanini Caldas, 073 - Centro Pitangueiras/SP.
Tel/Fax: (16) 3952 3932 - e-mail: assistencia@pitangueiras.sp.gov.br

Ofício nº 177/2024 - SMAS

Pitangueiras, 03 de abril de 2024.

Informo que a partir da data de 04/04/2024 a composição da Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências, será a respectiva.

I. Breno Luiz Pereira, RG 55.778.987-4 – (Assessor de Gabinete);

II. Adriano Aparecido da Silva, RG 45.337.124-3 – Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. Roseli Aparecida Pardinho Ungaretti, RG 23.212.654-9– Assistente Social.

Encaminhe-se para elaboração de portaria e posterior publicação da designação dos servidores acima, lembrando que a mesma deverá surtir seus efeitos retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Ana Maria Pedro Soriano
Secretária Municipal de Assistência Social

A ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ILMO. SR. FERNANDO HENRIQUE BORTOLETO

Editais

Lei Aldir Blanc

PROCESSO: 100207/2024

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Foi realizada no dia 26 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sessão referente à Seleção das propostas inscritas no Edital supracitado. Após a avaliação de acordo com os regramentos e critérios estabelecidos no certame a Comissão de Seleção apresenta o seguinte resultado preliminar:

Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
5261/2024	Eduarda Aimee Rodrigues	Rock Flashback	10,37	SIM
5365/2024	Pedro Henrique Ghoneim	Grupo Seu Roque	10,37	SIM
5368/2024	Erika Lorraine Batista	Erika Ferraz	10,08	SIM
5329/2024	Cristiano Batista	Ulisses & Cristiano	9,87	NÃO
5313/2024	Adilson da Silva	Balanço Black	9,66	SIM
5274/2024	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	9,45	NÃO
5087/2024	Ana Paula Knoblock	Anna K: Sucessos do Pop	9,25	NÃO
5088/2024	Kaio Guilherme dos Santos	Millennium Rock	9,25	SIM
5378/2024	Luiz Nascimento Junior	Junior e Rafael	9,08	SIM
5353/2024	François Aminadables da Silva	Françoá	9,0	SIM
5089/2024	Juan Raphael Batista Fernandes	#Partiuforró	9,0	SIM
5356/2024	Luis Anselmo	Misantropya	8,75	NÃO
5384/2024	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	8,75	NÃO
5326/2024	Fabio Vieira dos Santos	Fabim Vaqueiro	8,75	NÃO
5190/2024	Rhandriel Turrissi de Souza	Banda Angels	8,66	SIM

5272/2024	Gustavo Mendes Pinheiro	Live House em Cena	8,66	SIM
5032/2024	Paulo Henrique de Araujo	Henrique Diniz	8,66	NÃO
5324/2024	Everton Eugenio Bighetti	Samba de nego veio	8,41	NÃO
5335/2024	Juvenato Ribeiro Alves	Juvenato Ribeiro e Banda	8,12	SIM
5320/2024	José Antonio Domenes Ferreira	Zé Domenes	8,0	SIM
5354/2024	Darlen Oliveira Bitencourt Resende	Darlen - MPB	8,0	NÃO
5381/2024	Ana Claudia Botini Olandim	Duetos vintage	7,75	NÃO
5385/2024	Wesley de Oliveira Rezende	João Pedro e Gustavo	7,5	NÃO
5379/2024	Aparecido Donizete Olandim	Michael Doni e Banda	7,25	NÃO
5319/2024	Samuel dos Santos Felippe	Dj Samuka fazendo a galera dançar	7,0	
5293/2024	Junior Pinheiro	Música e Fé	6,91	NÃO
5376/2024	Liesnei da Silva	Resgatando a tradição	6,00	NÃO

Inscrições Indeferidas por não apresentarem todos os documentos exigidos, conforme **'item 4.' e seus subitens:**

Protocolo	Nome	Projeto	Motivo	COTA
5374/2024	Ellen Cristini Garcia Ferreira	Ellen Cristini	Não apresentou RG do proponente	SIM
5379/2024	Jesuel de Souza Santos	Orquestra de viola frutos da terra	Não apresentou comprovante de residência atual	SIM
5380/2024	Celso Ricardo Ribeiro	Pop rock gospel	Não apresentou Anexo III	SIM

Pitangueiras, 26 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FILIPE RODRIGUES LOMBARDI FRANCO
Data: 27/06/2024 15:04:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANE ANOVAZZI
Data: 27/06/2024 14:54:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Anovazzi

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL VALEAO DA SILVA
Data: 27/06/2024 14:52:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Rafael Valeão da Silva

Aos interessados:

*"**7.7** Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão da Comissão de Seleção, na Etapa de Seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial de Pitangueiras do respectivo comunicado de divulgação da Ata de Seleção.*

***7.7.1** Serão aceitos os recursos protocolados no Balcão de Atendimento da Prefeitura de Pitangueiras, situada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, na cidade de Pitangueiras/SP."*

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO 02/07/2024.

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº -56.081.482/0001-06
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 42.970,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta reais
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº 43.295.831/0001-40
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.847.630/0001-10
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 41.673,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e três reais
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.734.671/0022-86
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 109.765,00 (cento e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

TRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP
CNPJ nº 07.654.936/0001-85
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 68.985,00 (sessenta e oito mil e

novecentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ nº -40.254.918/0001-81
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 1.428,70 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº -08.778.201/0001-26 ,
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 6.416,00 (seis mil e quatrocentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.634.617/0001-57
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 05.782.733/0003-00 ,
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ nº -25.279.552/0001-01
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 10.611,00 (dez mil e seiscentos e onze reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ nº 23.228.076/0001-74
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 2.833,20 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0002-93
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA
DO PREÇO TOTAL: R$ 7.421,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025

DATA ASSINATURA: 26/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100155/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 41.319.803/0001-90

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

DO PREÇO TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025

DATA ASSINATURA: 26/06/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA 0016/2019

CONTRATO: N°085-2020

FUNDAMENTO: Art. 57, inc.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN**

MOTIVO: ADITIVO POR PRAZO DE MAIS 12 MESES DA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DATA ASSINATURA: 14/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO RUA SERGIPE, 354 CENTRO

CONTRATO: N°092/2020

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II, alínea “b”§ 1° e Art. 65, Inc II da Lei 8666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: DAVID RENATO FRANCISCO REIS

OBJETO: O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: **Sergipe nº 354**, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva de instalar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

MOTIVO: ADITIVO POR PRAZO DE MAIS 12 MESES DA LOCAÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA ASSINATURA: 21/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 005-2023

CONTRATO: N° 238-2023

FUNDAMENTO: Art. 65, inc. II, alínea “b” § 1 da lei 8666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: BRASIL RODON CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RETOMADA DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR “PRAINHA” (DECK do Lago), em atendimento ao Convênio MTUR n°: 870269/2018 (Caixa/GIGOV-RP) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Motivo: Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “b” § 1° da Lei 8666/93, resolve a contratante **aditar em 39,297%** no valor de **R$108.017,45 (cento oito mil e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) do** objeto deste contrato e também tendo em vista o para a conclusão.

DATA ASSINATURA: 26/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 033/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 215/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA

OBJETO Formação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital

Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 4653/2024 e a decisão fornecida pelo Secretário Municipal de Saúde, resolve a contratante alterar o tamanho do produto (item 29).

DATA ASSINATURA: 20/06/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICAÇÃO O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CONTRATO Nº 115/2024

CONTRATANTE MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q) em diversas Ruas do Município de Pitangueiras/SP, Através do Convênio Estadual SGRI (demanda sob nº 64994/2024), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê: CONTRATO nº 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 PROCESSO Nº. 100169/2024

Leia-se: CONTRATO nº 115/2024 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 005/2024 PROCESSO Nº. 100169/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato inicial firmado entre as partes em 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Data: 27/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 002/2020

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui-se no **Chamamento n°002-2020 CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO DE RESSONÂNICA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO D SÁUDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, em atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, constantes e ao preço da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS** e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no **Anexo II - Plano Operativo**, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. Larissa Regina Ruaro, para a Sra. Selma Marques Ribeiro Dias, CPF Nº 306.645.068-60, Chefe de Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do 5º Termo Aditivo do Contrato firmado entre as partes em 17 de Maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS providenciará a publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

DATA ASSINATURA: 20/06/2024.

.....

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Objeto: objeto a promover a integração social e o desenvolvimento integral dos indivíduos surdos com ou sem deficiência múltipla sensorial e surdos cegos, através de programas de atendimento multidisciplinar, programas educacionais e preparação para o mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100212/2024.

Total de Recursos: R$ 26.100,00

Data da assinatura: 26/06/2024

.

.....

1° TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 004/2024

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EXTRATO DE CONTRATO, decorrente da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

3.1.1 *- Onde se lê:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 003/2023

3.1.2 *- Leia-se:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 004/2024

Data:26/06/2024

1° TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 005/2024

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EXTRATO DE CONTRATO, decorrente da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

3.1.1 *- Onde se lê:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 005/2023

3.1.2 *- Leia-se:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 005/2024

Data:26/06/2024

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1° TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 004/2024

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EXTRATO DE CONTRATO, decorrente da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

3.1.1 *- Onde se lê:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 003/2023

3.1.2 *- Leia-se:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 004/2024

Data:26/06/2024

1° TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 005/2024

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EXTRATO DE CONTRATO, decorrente da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

3.1.1 *- Onde se lê:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 005/2023

3.1.2 *- Leia-se:*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 005/2024

Data:26/06/2024

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO Nº 100125/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUMINÁRIAS DE LED PARA ESPAÇOS PÚBLICOS (praças, avenidas e etc) no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Diante das respostas proferidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura quanto as Impugnações das empresas, PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº 51.117.135/0001-72 e D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.874.848/0001-12, registradas na **Plataforma Licitar Digital** e o Oficio 170/2024 – SIMAA/GABINETE/DPT da Secretaria Requisitante e tendo em vista a necessidade de retificação do Edital o mesmo será suspenso para adequação e será remarcado para novo dia e horário e publicado nos meios necessários.

Sem mais.

Pitangueiras, 27 de junho de 2024.

MARCELO FONZAR DESIE:10892490802

Assinado de forma digital por MARCELO FONZAR DESIE:10892490802
Dados: 2024.06.27 10:31:30 -03'00'

Comissão Permanente de Licitações